



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

009- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023
PROVA REALIZADA NO DIA 11/01/2024

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA			
Nº INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
618	TAYMI MAISA SOARES DA SILVA SANTIAGO	130º	CADASTRO RESERVA
229	THAIS CRISTINA GOMES	131º	CADASTRO RESERVA
91	EDSON VILLACA	132º	CADASTRO RESERVA
293	NUBIA MERENCE LIMA	133º	CADASTRO RESERVA
200	NATALIA REGINA BUSSOLARO	134º	CADASTRO RESERVA
137	WALQUIRIA FERREIRA RODRIGUES	135º	CADASTRO RESERVA
201	ELIANA RODRIGUES DA SILVA LOPES	136º	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR LICENCIATURA EM INGLÊS			
Nº INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
769	MARGARIDA OGALHA GARCIA	1º	CADASTRO RESERVA
721	ADRIANA BRAMBILLA TOMASI	2º	CADASTRO RESERVA

PROFESSOR LICENCIATURA EM LETRAS			
Nº INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
379	SOLANGE GHISLERI VOGEL	1º	CADASTRO RESERVA
126	MARIA HELENA DA SILVA VIEIRA	2º	CADASTRO RESERVA
503	ADRIANA DE OLIVEIRA	3º	CADASTRO RESERVA
345	SOLANGE WINTER DEMOSSI	4º	CADASTRO RESERVA
653	ALEXANDRA DURKS MAXIMIANO	5º	CADASTRO RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **27/02/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

- Certidão de Nascimento do filho
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)
- Carteira de trabalho – CTPS
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

Guarantã do Norte/MT, 27 de fevereiro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 27/02/2024, disponível no Link:

<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste_seletivo/)>; Publicado

no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0279/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL